

ATA N.º 1/2026

**Hasta Pública para concessão do direito de utilização privativa do domínio público municipal
- edifício destinado a estabelecimento de restauração e bebidas, sito no Parque Municipal
Tenente-Coronel Jaime Filipe da Fonseca (Edifício Sul)**

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 16h30, na sala de reuniões da presidência, reuniu a Comissão da Hasta Pública nomeada no procedimento referenciado em epigrafe, constituída pelo:

Presidente: David dos Santos Duarte, Técnico Superior

1.º Vogal efetivo: Ana Paula Ramos Alves, Chefe da Divisão do Património Municipal

1.º Vogal suplente: Jaime Manuel Sousa Santos, Técnico Superior

Por motivo de gozo de férias da 2.ª Vogal efetiva, Maria de Fátima Brandão Ferreira, assume funções nesta reunião, em sua substituição e nos termos legais, o 1.ª Vogal Suplente, Jaime Manuel Sousa Santos, Técnico Superior

A reunião teve como ordem de trabalhos aclarar a aplicação prática do ato público da hasta pública.

Assim, esclarece-se que:

O valor base fixado no Edital e no Programa de Procedimento da Hasta Pública supra identificada, funciona como ponto de partida para a abertura da praça.

O 1.º (primeiro) lanço mínimo admissível em praça corresponde ao valor base acrescido do montante mínimo de 100€ (cem euros) ou qualquer outro valor superior múltiplo de 100€ (cem euros).

Todos os lanços subsequentes seguirão a mesma regra de múltiplos de 100€ (cem euros).

Mais se esclarece para efeitos de retificação de mero lapso de escrita que, na Cláusula 21.ª e 23.ª do Programa De Procedimento, onde se lê “Cláusula 18.ª” deve ler-se “Cláusula 19.ª”.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Comissão.

A Comissão do Procedimento,

Presidente

1.º Vogal efetivo

1.º Vogal suplente em substituição)